Lei Ordinária nº 1167 de 23 de Novembro de 2015

Dispõe sobre denominar oficialmente com o nome João Gonçalves dos Santos, a rua localizada no Bairro da Rasa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente como RUA JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS, a rua localizada entre o Log_0632 e Log_1144, da Prancha L_2249EIII, da Lei n° 804/2010.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 23 de novembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

Autoria: Vereador Lorram Gomes da Silveira